



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 131/2022
Data: 15/02/2022 - Horário: 08:37
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º DE 2022

Dispõe sobre a denominação, Dr Aderbal Loureiro
Jatobá, para Viaduto Maceió/Paripueira-
Paripueira/Maceió, no bairro de Jacarecica - AL101
Norte.

Art. 1º - Fica denominado de DR ADERBAL LOUREIRO JATOBÁ, o viaduto
Maceió/Paripueira – Paripueira/Maceió, localizado no bairro de Jacarecica em Maceió -
AL 101 Norte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações
próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS.**

MACEIÓ, DE FEVEREIRO DE 2022.

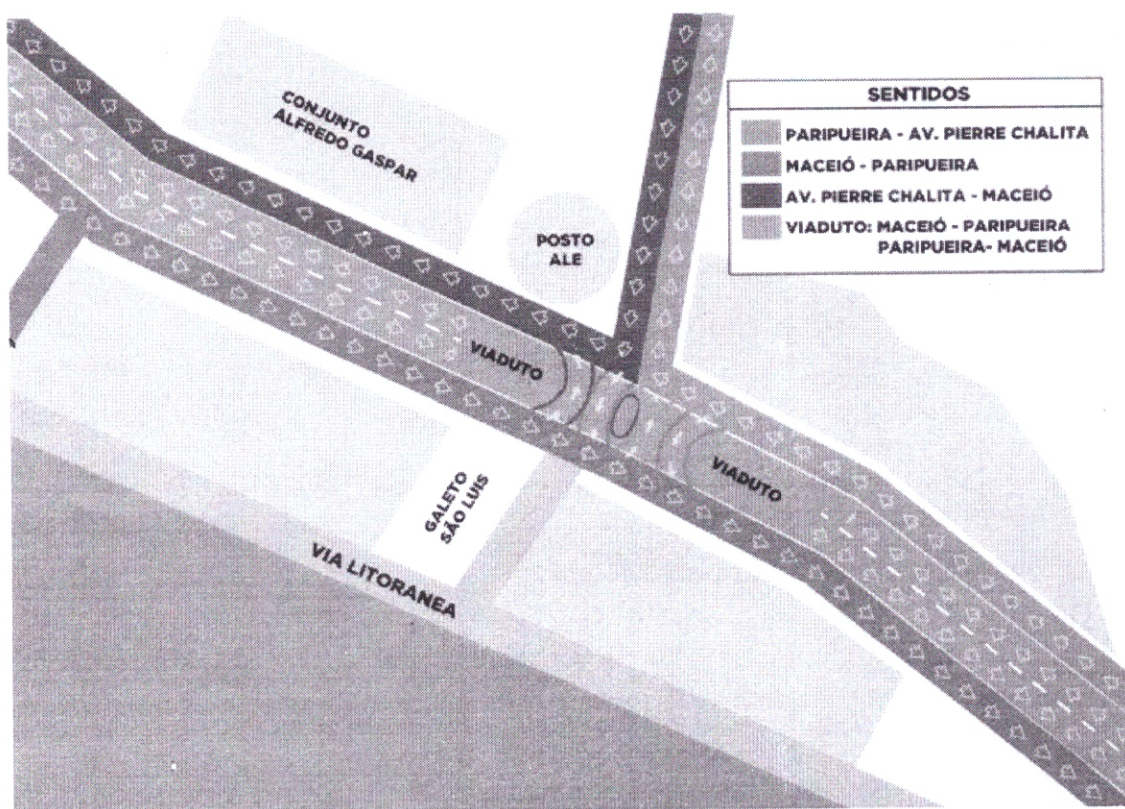
Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do viaduto Maceió/Paripueira – Paripueira/Maceió, localizado no bairro de Jacarecida em Maceió - AL 101 Norte. Nesse sentido, estou propondo o nome do saudoso Médico Dr Aderbal Loureiro Jatobá.



Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão alagoano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e

desenvolvimento da cidade. Dr Aderbal Loureiro Jatobá, nasceu em Viçosa-AL aos 26 de Maio de 1912, filho legítimo de João Pedro Jatobá e Maria Loureiro Jatobá (Cotinha). Faleceu em 1912-1999, foi casado com Creusa Maia Gomes Jatobá com quem teve 05(cinco) filhos:

- Aderbal Jatobá Filho (Falecido - 1941-2021)
- Lisiana Jatobá Cansanção
- Fernando Maia Gomes Jatobá (Falecido - 1952-1993)
- Paulo Maia Gomes Jatobá (Falecido - 1956 -2021)
- Antonio Maia Gomes Jatobá

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Fez o curso primário (1918 – 1923) na cidade natal e em 04/02/1924 matriculou-se no Ginásio de Maceió para o chamado Curso Secundário (1924 – 1926) que continuou no Colégio Diocesano dos Irmãos Maristas (1927 -1929) e concluiu em 1930, no Liceu Alagoano.

Na Faculdade de Medicina da Bahia iniciou o curso de medicina em fevereiro de 1931 e o concluiu em dezembro de 1936. Fez no ano de 1937 o curso de Pós-graduação em Hospitais do Rio de Janeiro.

Em 1938 montou consultório médico em Maceió e chefiou o ambulatório da Liga Alagoana contra a Lepra. Foi nomeado para Diretor Médico da então criada Colônia Eduardo Rabelo para Hanseníase em 1939.

No segundo semestre de 1943 fez curso de Organização e Administração Hospitalar e em 1944 o curso de Saúde Pública, ambos no Rio de Janeiro.

Voltando a Maceió exerceu no Departamento Estadual de Saúde, os cargos de Chefe do Centro de Saúde, Diretor da Divisão de Higiene e Diretor Geral.



Ingressou por concurso no quadro de Médico Sanitarista do Ministério da Saúde e foi Secretário de Saúde e Serviço Social nos Governos de João Batista Tubino (Interventor Federal) e Antônio Simeão Lamenha Filho.

Em Colégios de Maceió ensinou História Natural e na Universidade Federal de Alagoas e Escola de Ciências Médicas a cadeira de Higiene.

Foi membro da Academia Alagoana de Medicina, onde em 2012 houve uma homenagem pela passagem do centenário de seu nascimento.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, DE FEVEREIRO DE 2022.



Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV